O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 1211/2021**

***EMENTA:*** Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada remarcação no asfalto para readequação das vagas de estacionamento deixando apenas em um dos lados para estacionar na Rua Prefeito Aleixo Grebos, próximo ao numeral 458.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido faz-se necessário devido ao grande fluxo de veículos que passam pelo local e acabam tendo dificuldades por conta de que a Rua Prefeito Aleixo Grebos é estreita e quando estacionam em ambos os lados muitos veículos grandes não conseguem passar pela via.

Sabe-se que na referida vi não há pontos de recuo para que os motoristas possam estacionar, o que dificulta para os demais motoristas e até para os moradores da região de sair de carro de suas casas sendo alguns acabam desistindo de sair por conta disso.

Sendo assim, fica evidente que o risco de colisão no local é extremamente grande, além do fato de que há chances de atropelamento.

Deixando apenas um lado para os motoristas estacionarem será suficiente para que não ocorram colisões, que o trânsito flua normalmente e principalmente que os moradores da região consigam sair de suas casas tranquilamente.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 29/09/2021 as 15:58:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88536&c=3TO9K8.

Araucária, 29 de setembro de 2021.

**Att.**

**IRINEU CANTADOR**

**VEREADOR**



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 29/09/2021 as 15:58:34.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88536&c=3TO9K8.